



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM Nº: 079/2025

Denomina Praça “Iraci Gualberto Pereira ” a “Praça” situada entre as ruas Paraná, Guapé e Afrânio Peixoto no bairro Morada Nova.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça “Iraci Gualberto Pereira” a Praça situada entre as ruas Paraná, Guapé e Afrânio Peixoto no bairro Morada Nova.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de abril de 2025

Vereador Israel da Farmácia
Progressistas - PP
Presidente da Câmara Municipal - 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Iraci Gualberto Pereira nasceu em 19 de julho de 1945, na comunidade de Canjicas, município de Perdigoão, filho de Pedro Gualberto Pereira e Maria Rita de Jesus. Casou-se com Maria Gualberto da Fonseca em 15 de fevereiro de 1969. Em busca de uma vida melhor, mudaram-se para Divinópolis em 1971.

Iraci trabalhou como açougueiro, metalúrgico e comerciante por muitos anos, contribuindo significativamente para a prosperidade de Divinópolis. Da união com Maria, tiveram três filhos: Ronaldo Gualberto Pereira, Ronan Gualberto Pereira e Elenice Cristina Pereira da Silva, que seguiram o legado de seu pai. Iraci Gualberto Pereira faleceu em 14 de março de 2013, em decorrência de um Politraumatismo.

Divinópolis, 16 de abril de 2025

Vereador Israel da Farmácia
Progressistas - PP
Presidente da Câmara Municipal - 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 03 de abril de 2025.

OF.: 114/2025
GABINETE DO VEREADOR
ISRAEL DA FARMÁCIA
NESTA

Exmo
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo - SEGOV
Nesta

Assunto: Pedido de informação para que seja nomeada “Praça Iraci Gualberto Pereira ” a praça situada entre as ruas Paraná, Guapé e Afrânio Peixoto no bairro São José.

Prezado Secretário,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar ao ilustre secretário que nos encaminhe o ofício de informação para que seja denominada “Praça Iraci Gualberto Pereira” a praça situada entre as ruas Paraná, Guapé e Afrânio Peixoto no bairro São José, que passou a ser considerada praça após a aprovação do Projeto de Lei EM:09/2025, aprovado na Câmara Municipal no dia 03 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A espaço situado entre as ruas Paraná, Guapé e Afrânio Peixoto, no bairro São José, foi oficialmente considerado como praça, por meio da aprovação do Projeto de Lei EM:09/2025, aprovado na Câmara Municipal no dia 03 de abril de 2025. Essa mudança legal confirma o status de praça para o espaço, proporcionando o reconhecimento formal do local podendo receber o nome de “Praça Iraci Gualberto Pereira”, homenageado por essa denominação.

Desde já agradecemos

Atenciosamente.

Vereador Israel da Farmácia
Partido Progressistas - PP
Presidente da Câmara Municipal – 2025/2026

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290
Portal: www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br

 Documento assinado digitalmente - KJ8-093-4OV-8P9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290
Portal: www.divinopolis.mg.leg.br e-mail: geral@divinopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEGOV Nº 057/2025

Divinópolis, abril de 2025

Israel da Farmácia

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: **Resposta Ofício 114/2025**

Ilmo. Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício supracitado, informar que o referido Equipamento, ainda não recebeu denominação, estando assim, V.Exa., autorizada a dar continuidade aos trâmites para a regularização e aprovação da homenagem.

Em tempo, sugerimos que sejam consultadas a Procuradoria da Câmara, bem como a Secretaria Legislativa para a devida confirmação de que não existem Projetos de Lei protocolados sobre o mesmo tema.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Felipe Soalheiro Israel

Diretoria de Articulação Política e Emendas Impositivas

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

FSI

B Documento assinado digitalmente - LZV-332-PJX-YVX
NoPaper | Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290
Portal: www.divinopolis.mg.leg.br e-mail: geral@divinopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS		
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS		
CERTIDÃO DE ÓBITO		
NOME: IRACI GUALBERTO PEREIRA		
MATRÍCULA: 0056580155 2014 4 00136 230 0042740 73		
SEXO De sexo masculino	COR Ignorada	ESTADO CIVIL E IDADE Estado Civil casado. Faleceu com 68 anos de idade.
NATURALIDADE PERDIGÃO - MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG M-4033989/MG	ELEITOR Era eleitor.
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de PEDRO GUALBERTO PEREIRA e MARIA RITA DE JESUS. Era residente no(a) RUA ÍTALO CÔNSOLI, 101, ALVORADA, Divinópolis - MG.		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Falecido no dia quatorze de março de dois mil e quatorze, às 10:00 horas.		DIA MÊS ANO 14/03/2014
LOCAL DE FALECIMENTO FERRADOR, em Município de Divinópolis - MG.		
CAUSA DA MORTE POLITRAUMATISMO.		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) CEMITÉRIO BOM PASTOR - DIVINÓPOLIS - MG.		DECLARANTE RONALDO GUALBERTO PEREIRA
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO LUCAS HENRIQUE O. AMARAL, CRM 40468.		
OBSERVAÇÕES E/OU AVERBAÇÕES ERA CASADO COM A SRª MARIA GUALBERTO DA FONSECA E DEIXA FILHOS DE NOMES: RONALDO - 42 ANOS, RONAN - 40 ANOS, ELENICE - 36 ANOS.		
COTAÇÃO Ato isento de emolumentos.		
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Oficial Titular - Noara Mattar de Oliveira Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Divinópolis-MG35500-021 Telefone:(37) 3214-7397 <i>Larissa Colen Gontijo</i> Larissa Colen Gontijo Escritor Autorizada		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Divinópolis-MG, 17 de março de 2014. SERVIÇO REGISTRAL CIVIL Noara Mattar Oficial Bel. Eduardo Machado Mattar Substituto Av. Divino Espírito Santo, 826 - Centro CEP 35500-021 - Divinópolis - MG



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

10O**NXV****8GR****ZY3**